



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**EXCELENTESSÍMOS SENHORES, VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ARACRUZ - ES**

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI, infra-assinado, **vereador** em pleno exercício de suas funções legislativas, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 162, Parágrafo único, combinado com o art. 165, INCISO I, do Regimento Interno o encaminhamento ao Prefeito Municipal das Indicações ora apresentadas.

INDICAÇÃO Nº /2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Aracruz, com encaminhamento às Secretarias Municipais de Obras, de Serviços Urbanos, de Gestão e as demais que forem pertinentes, **que sejam tomadas, com a máxima urgência, providências efetivas quanto à situação precária da Ladeira do Morro do Cruzeiro, localizada no distrito de Santa Cruz, com acesso pela Alameda Vasco Alves.**

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação, ora reforçada, já havia sido encaminhada por meio do ofício nº 022/2025 conjunto com a **Associação de Moradores de Santa Cruz – CICASC**, em março do corrente ano, cujo conteúdo segue anexo. À época, foi solicitado o **patrolamento da via e a capina da vegetação**, tendo em vista o difícil estado de tráfego, o avanço da vegetação e os riscos à segurança da população local e dos visitantes.

Infelizmente, até a presente data, **nenhuma medida concreta foi tomada**. A comunidade, por meio de novos registros fotográficos e novos relatos, volta a se manifestar com **indignação e legítimo sentimento de abandono**, sentimento este que também compartilho. O Morro do Cruzeiro, além de residência de diversas famílias, é também um **dos pontos turísticos mais emblemáticos do município**, pela sua vista privilegiada da foz do Rio Piraquê-Açu, cartão-postal da cidade de Aracruz.

A situação atual é crítica e exige intervenção urgente, abrangendo:

- Patrulhamento e cobertura de pavimento da ladeira;
 - Capina e limpeza pública ao longo da via;
 - Poda de árvores e vegetação invasiva;
 - Reforço na iluminação pública;
 - Ações de segurança preventiva.
 -

Solicito sensibilidade do Executivo Municipal quanto a essa demanda, **não apenas como questão de infraestrutura, mas sobretudo de respeito e dignidade** à população que ali reside e que, justamente, reivindica seus direitos mais básicos.

Contamos com o pronto atendimento.

Atenciosamente.

Aracruz, 30 de julho de 2025.





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Anexos:

Anexo I: Ofício N° 022/2025



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Ofício nº 022/2025

Aracruz, 31 de março de 2025.

Para: À Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos - SETRANS

Secretário: Paulo Sergio da Silva Neres.

De: Gabinete Vereador - Presidente

Jean Carlo Gratz Pedrini

Assunto: Solicitação Urgente de Patrulhamento e Capina na Ladeira do Morro do Cruzeiro

Considerando a atual situação da Ladeira do Morro do Cruzeiro, com acesso pela Alameda Vasco Alves, e a necessidade de garantir a segurança e a mobilidade dos moradores e visitantes, venho, por meio deste, em conjunto com a Associação de Moradores de Santa Cruz - CICASC, solicitar com urgência:

- Patrulhamento da via, antes da chegada das chuvas, uma vez que atualmente a estrada encontra-se intransitável, impossibilitando o tráfego seguro de veículos e pedestres.
- Capina imediata ao longo de todo o morro, pois o avanço da vegetação sobre a via está dificultando a passagem de pedestres, representando um risco à segurança dos transeuntes.

Ressaltamos que o Morro do Cruzeiro é um importante ponto turístico e cultural do município, sendo frequentemente visitado por pessoas que registram a vista panorâmica da região. A manutenção adequada do local é essencial para garantir o acesso seguro e a valorização do patrimônio cultural de Aracruz.

Dante do exposto, solicitamos a atenção da Secretaria para essa demanda, reforçando a importância da sua execução em caráter emergencial.

Atenciosamente,

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Vereador
Presidente

Rua Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-910 Tel.: (27) 3256-9491 Telefax: (27) 3256-9492 – CNPJ: 39.616.891/0001-40 – Site: www.cma.es.gov.br, e-mail cmacz@terra.com.br– Gabinete Jean Carlo Gratz Pedrini



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com Rua Professor Lobo 550 Centro Aracruz CEP 29.190-062 Telefone (27) 3256-9491
Documento assinado digitalmente conforme
lote do Vereador Jean Pedrini – Site: www.aracruz.es.gov.br | e-mail: inetejeanpedrini@aracruz.es.leg.br



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Anexo II: Fotos locais (Fonte: Moradores da Comunidade Morro do Cruzeiro)



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com Rua Professor I. 9200536003900380034003A005000, CEP 29.190-062, Telefone 27.1256.9466
Assinado digitalmente conforme
Portaria do Vereador Jean Pedrini – Site: www.aracruz.es.leg.br | E-mail: inetejeanpedrini@aracruz.es.leg.br



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com Rua Professor I. 9200536003900380034003A0056000, CEP 29.190-062, Telefone 27.1256.9466
Assinatura digital conforme
Pasta do Vereador Jean Pedrini – Site: www.aracruz.es.gov.br/ E-mail: inetejeanpedrini@aracruz.es.leg.br



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com Rua Professor I. 92005-500-99003-8003-A0003A005000, CEP 29.190-062, Telef. (27) 3256-9466
Assinatura digitalizada conforme
Portaria nº 14 de 06/02/2020, inetejeanpedrini@aracruz.es.leg.br



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO



JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Vereador - Presidente da câmara - PP



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com Rua Professor I. 9200536003900380034005A0056000, Documento assinado digitalmente conforme
a Lei nº 14.069/2020. Inetjeanpedrini@aracruz.es.leg.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340033003900380034003A005000

Assinado eletronicamente por **JEAN CARLO GRATZ PEDRINI** em **30/07/2025 17:28**

Checksum: **6D23AFA886DE868C0173162629B835C2BB7411C34ACA649E73BFFF23F22BE763**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340033003900380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.